



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA DO
SANA para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Macaé, Estado do Rio de
Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 167 de 20 de
junho de 2013, que outorga autorização à Rádio Comunitária
do Sana para executar, por dez anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator